ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
36ª SESSÃO
DATA 03 / 11 / 2020
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 002581

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

Este vereador, em visita aos diversos comerciantes ambulantes deste município, tomou conhecimento da imensa dificuldade que a categoria tem passado em decorrência da pandemia de Sars-Cov 2, que atualmente soma mais de 150.000 mortos.

Muito embora queiram adimplir com os débitos ante o município, é certo que pelas dificuldades financeiras advindas da pandemia, a muitos tornou-se inviável pagar à vista a taxa exigida no artigo 14 da lei complementar municipal 779/2018, para transferência da autorização e licença de seus carrinhos.

Dessa forma, visando atender os apelos feitos pela categoria, bem como, garantir a adimplência dos contribuintes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que seja determinado ao setor competente, SEFIN - Secretaria de Finanças, o estudo e implementação do parcelamento dos valores exigidos para transferência de autorização e licença dos comerciantes ambulantes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de novembro de 2020

DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador